



Palestra

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA: ENTRE DIRETRIZES E RESULTADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

Viviane da Silva Silveira – UFSCar/Sorocaba*
Paulo Gomes Lima – UFSCar/Sorocaba**

Resumo: O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005 de 15 de junho de 2014, estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm a incumbência de elaborar ou adequar seus planos correspondentes, tendo como referência o PNE. O objetivo desta pesquisa é analisar o alcance das metas definidas no Plano Municipal de Educação (PME) de São Roque/SP, Lei nº 4.442 de 13 de julho de 2015, tendo em vista a avaliação quanto ao monitoramento e acompanhamento das ações realizadas para o cumprimento de suas respectivas estratégias e metas. A metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa, por meio de pesquisa documental e bibliográfica. Mediante a plataforma digital do “PNE em movimento” disponibilizada pelo MEC (Ministério da Educação), entre outros documentos, notou-se a inexistência de informações precisas sobre o acompanhamento das metas do PME de São Roque/SP.

Palavras-chave: Monitoramento. Avaliação. Educação.

Introdução

Esta pesquisa integra um estudo maior, vinculado ao GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento e Gestão da Educação. O intuito é analisar o alcance das metas definidas no PME de São Roque/SP (SÃO ROQUE, 2015), tendo em vista a avaliação quanto ao monitoramento e acompanhamento das ações realizadas para o cumprimento de suas respectivas estratégias e metas. Compreende-se que o acompanhamento sistemático do alcance das metas, requer monitoramento contínuo e avaliações periódicas, envolvendo as instâncias responsáveis e a participação democrática.

O Plano de Educação é um documento que possui força de lei, visto que estabelece metas a fim de assegurar o direito à educação de qualidade em um município, estado ou país, dentro do prazo de dez anos. O tempo de duração do plano faz deste um instrumento de estado e não de governo, a fim de assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais para além dos governos. Outro aspecto, diz respeito a mobilização e colaboração dos entes

* Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) campus Sorocaba/SP, membro do GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento e Gestão da Educação e Diretora de Escola da Rede Municipal de Ensino de Salto de Pirapora/SP.

**Pós-Doutor pela UNICAMP. Doutor em Educação Escolar pela UNESP. Líder do GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e docente do PPGED UFSCar campus Sorocaba/SP. Coordenador do Projeto de Pesquisa.



federados, uma vez que as metas estão relacionadas a todos os níveis e etapas da educação “[...] a construção e o monitoramento de um Plano de Educação deve mobilizar a colaboração entre os entes federados (Município, Estado e União) e considerar também o atendimento realizado por instituições privadas” (AÇÃO EDUCATIVA, 2013a, p. 3).

É um dever constitucional assegurar a elaboração e revisão dos planos educacionais: “Garantir a elaboração de planos de educação é um dever das gestões educacionais, definido na Constituição Federal de 1988, como forma de superar improvisações e ações fragmentadas” (AÇÃO EDUCATIVA, 2013b, p. 6).

O Plano Nacional de Educação - PNE aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), estabelece a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no que se refere a elaboração ou adequação de seus planos de educação tendo como referência o plano nacional. A partir da aprovação do PNE em 2014, os municípios tiveram um prazo de 1 (um) ano a contar da data da publicação da referida lei para elaboração ou ajustamento de seus planos, portanto, conforme a determinação do PNE, o município de São Roque instituiu o PME de São Roque no ano de 2015, por meio da Lei ordinária nº 4.442, de 13 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME do Município de São Roque para o decênio de 2015 e 2025 (SÃO ROQUE, 2015).

Considerando que em 2025 encerra o prazo para o cumprimento das 20 (vinte) metas estabelecidas no plano (SÃO ROQUE, 2015) destaca-se a relevância da organização, avaliação e monitoramento de suas metas, a fim de assegurar sua execução e cumprimento.

1. Diretrizes para Avaliação e Monitoramento dos Planos Municipais da Educação (2015-2025) a partir do PNE

O MEC (Ministério da Educação) elaborou uma plataforma digital intitulada “PNE em movimento”, a fim de possibilitar o acesso ao público quanto as informações pertinentes ao status da abrangência das metas dos planos decenais, tanto em nível nacional, bem como estadual e municipal. Visto que o PNE – Plano Nacional de Educação, determina a imprescindibilidade do monitoramento contínuo e avaliações periódicas em seu artigo 5º “A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas [...]” (BRASIL, 2014).

O site “PNE em movimento” disponibilizado pelo MEC, apresenta quais estados e municípios consentiram no tocante a adesão à assistência técnica para monitoramento e avaliação dos planos. Os dados dispostos no *website* demonstram que num total de 27 unidades federativas que compõem o território brasileiro, 25 possuem adesão e apenas 2 não possuem. Sobretudo, mirando para o estado de São Paulo nota-se que de um universo de 645 municípios, 619

dispõem de adesão e 26 não dispõem. Destaca-se aliás a relevância do acompanhamento aos planos subnacionais, visto que os resultados obtidos impactam expressamente o alcance e execução das metas do PNE. (BRASIL, 2016).

O município de São Roque/SP que é enfoque desta pesquisa assentiu à adesão a assistência técnica para monitoramento e avaliação dos planos de educação. O termo de adesão foi reconhecido na data de 19 de abril de 2016, que consiste na formação, orientação e acompanhamento da comissão instituída para este fim.

No que concerne ao sitio eletrônico “PNE em Movimento” apresenta aliás os dados técnicos da comissão coordenadora por estado e por município mediante uma ficha técnica, na qual observa-se a comissão do Estado de São Paulo, que compreende: a Secretaria da Educação, a UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, o Conselho Estadual de Educação, o Fórum Estadual de Educação, a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa. A ficha técnica do Estado de São Paulo aponta inclusive que o período de avaliação prevista do plano é bianual.

No que concerne aos referenciais que constam na ficha técnica alusiva ao município de São Roque/SP, localizada no portal “PNE em movimento”, apresenta a periodicidade da avaliação é anual. O documento contempla, além disso, o ato Legal de nomeação da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica, por meio da Portaria nº 286/15 de 06 de março de 2015.

Por conseguinte, a ficha técnica demonstra a existência de uma equipe técnica responsável, porém a qualidade da digitalização prejudicou os dados do documento, visto estar fora do enquadramento, não sendo possível visualizar na íntegra os integrantes da equipe. A comissão coordenadora responsável do município de São Roque/SP divulgada na ficha técnica é descrita da seguinte forma, com seus segmentos e representantes:

Quadro 1: Comissão Coordenadora do município de São Roque/SP

Segmento	Representante
Conselho Municipal de Educação	Marcos Alexandre Galli (Titular) Flavio L. do Nascimento (Suplente)
Conselho do CACS/ FUNDEB¹	André Luiz de Camargo (Titular) Jailton Nunes de Almeida (Suplente)
Conselho de Alimentação Escolar	João Eduardo Martins (Titular) Osvaldo Leopoldo Filho (Suplente)
Conselho Tutelar	Fernanda C. R. Coelho (Titular) Cleonice Ribotta Hirakawa
Professores da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais	Grasiane de Almeida Pedro (Titular) Cammila Miguel Vieira (Suplente)
Gestor da Unidade Escolar Estadual	Carla Gisele da Silva (Titular) Lisete de F. O. de Abreu (Suplente)

¹ Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb. FUNDEB significa Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Docente da Unidade Escolar Estadual Titular	Bruna Marcondes Aguiar (Titular) Ana Laura Gomes Antunes (Suplente)
Aluno da Unidade Escolar Estadual	Gilmar Oliveira Teixeira (Titular) Creusa Machado de Oliveira (Suplente)

Fonte: PNE em Movimento (MEC, 2015).

Na página da internet do “PNE em movimento” consta aliás a agenda de trabalho da Comissão coordenadora do Estado de São Paulo contendo as etapas I, II, III e IV; juntamente com os respectivos prazos de cumprimento e os responsáveis pelas ações. Todavia destaca-se que em todas as etapas no item concluído em, menciona-se: “Não informado ou em andamento”, isto é, não especifica um indicativo de data de desfecho. Por conseguinte, torna-se inexequível a análise do andamento das metas por meio da agenda, uma vez que não informa com exatidão quanto a execução das ações descritas nas etapas.

A agenda de trabalho da comissão coordenadora do município de São Roque/SP pormenoriza em cada uma das etapas, as ações, os responsáveis, os prazos, inclusive detalha as ações no item observações, contudo, de igual modo no tópico concluído em, não apresenta uma data precisa de finalização. A seguir apresenta-se algumas informações da expressas na agenda de trabalho do município de São Roque/SP.

A 1ª etapa da agenda de trabalho da comissão coordenadora do município de São Roque/SP, representa a organização do trabalho, para tal, concentra-se em reuniões de divisão de tarefas, de formação na sede da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) e com a Comissão de coordenação de discussão do PME e a Equipe Técnica do Departamento de Educação. Ao analisar a etapa 1, observa-se que sobretudo a equipe técnica do Departamento de Educação (DE), estava envolvida de forma sistemática nas reuniões e formações, em outro momento também os chefes de divisão tanto do infantil quanto do fundamental do DE; em uma única ocasião menciona-se a participação de um membro do CME-SR. Enfatizando que o conselho está entre as instâncias responsáveis pelo monitoramento e acompanhamento do PME.

A 2ª etapa, corresponde a estudar o plano, contemplando: a busca e análise de dados; reunião e divisão de tarefas nos fóruns de discussão; estudo do PME detalhadamente por metas. Nos dias 14/06 e 19/06/2018, observa-se o envolvimento e participação do CME-SR, em reuniões, divisão de tarefas, exposição da metodologia dos trabalhos. Outro dado revelado na agenda, é em relação ao ano, visto que apresenta procedimentos em 2016 e, em seguida salta para 2018, é possível que os trabalhos tenham cessado e posteriormente são retomados, situação observada também na etapa 1 e que se repetem nas demais etapas, 3 e 4. Ademais, a partir de 2019 não há qualquer referência de ação de monitoramento.

A 3ª etapa do trabalho, está relacionada ao monitoramento contínuo das metas e estratégias, considerando: a coleta de dados e análise, além de preenchimento da parte B e C do



documento. A agenda demonstra que no ano de 2018, os responsáveis realizaram o preenchimento da ficha de monitoramento partes B e C, referente as 20 metas estabelecidas no PME de São Roque (SÃO ROQUE, 2015), todavia, estes dados não estão disponíveis no site “PNE em Movimento”.

A 4ª etapa corresponde a avaliar periodicamente o plano, dentre as ações estabelecidas contempla-se: consulta pública; sistematização de informações; validação de relatório por meio do Secretário Municipal e encaminhamento a Comissão Coordenadora, para análise e aprovação. Nota-se conforme agenda o envolvimento dos responsáveis na elaboração de relatório descrito como documento final e na preparação para consulta pública, no ano de 2018. Consta ademais a elaboração da Portaria nº 587 de 18 de maio de 2017 de nomeação dos membros da comissão coordenadora.

No site do “PNE em Movimento” situa-se na aba “Relatórios de Avaliação e Monitoramento”, um campo de busca com filtros para especificar o estado e município de análise, além do ano em que se contém a ficha de monitoramento do respectivo município pesquisado, contudo ao se realizar a procura observa-se a inexistência de informações referentes a cidade de São Roque/SP.

2. Experiências sobre o Monitoramento e a Avaliação dos Planos de Educação: entre viabilidades e dificuldades

A Dicope (Diretoria de Cooperação e Planos de Educação), Sase (Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino) e MEC, desde 2016 prepararam e implementaram, por meio da Rede de Assistência Técnica para os planos de educação, uma metodologia que viabiliza aos entes federados coordenar e efetivar os processos de monitoramento e avaliação de seus planos.

O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (2016) que é um documento organizado a fim apoiar os municípios neste processo de monitoramento e avaliação, apresenta quatro etapas sugeridas, a saber: Etapa 1: Organizar o Trabalho; Etapa 2: Estudar o Plano; Etapa 3: Monitorar Continuamente as Metas e Estratégias; Etapa 4: Avaliar o Plano Periodicamente. A ferramenta é composta, além disso de: agenda de trabalho, fluxo de monitoramento e fluxo de avaliação. (BRASIL, 2016).

Foi selecionado um relato de experiência, de abordagem descritivo/reflexiva, da Coletânea de Relatos de Experiência sobre o Monitoramento e a Avaliação dos planos de Educação (BRASIL, 2016b), que apresenta o trabalho realizado através da rede de assistência técnica da Dicope/Sase/Mec, no período de 2016 e 2018, no acompanhamento de grupos de

municípios do Rio Grande do Sul, sob a ótica dos processos formativos para o direcionamento e execução das ações de monitoramento e avaliação dos PMEs.

O relato é a experiência de um sujeito como Avaliador Educacional (AE) supervisor, descreve que as atividades formativas desenvolvidas para o monitoramento de avaliação dos PMEs, ocorreram pontualmente com a participação dos municípios de forma presencial. Sendo um grupo de 34 (trinta e quatro) municípios atendidos, elenca-se algumas dificuldades encontradas: redução de despesas; convergência de agendas; necessária sensibilização da importância da tarefa; falta de conhecimento sobre a dinâmica da participação popular e democrática, imprescindível a construção e acompanhamento desses documentos, entre outros.

A primeira etapa da metodologia desenvolvida com as equipes técnicas, consiste na organização do trabalho, evidenciou-se que alguns municípios já contavam com FMEs (Fóruns Municipais de Educação), formados desde o período de construção dos PMEs. Porém, a grande maioria foi compelida a instituir a partir da aprovação do PME.

A segunda etapa da metodologia que compreende o estudo do PME, empreendeu grandes esforços, visto que o movimento de aprofundar o estudo de cada meta e suas estratégias, levou também a outro extremamente necessário, a relação destas com às previsões orçamentárias.

As secretarias de educação tiveram que entrar em contato com documentos que ficavam em geral, no conhecimento e no domínio de outras pastas. No momento de preencher a ficha de monitoramento com base no estudo realizado, muitos municípios encontraram-se em um cenário definitivamente alarmante, uma vez que para algumas estratégias não havia previsão orçamentária, impossibilitando a execução das metas nos prazos previstos. Logo, precisa haver diálogo das secretarias de educação com as demais, apontando que o planejamento financeiro do município necessita estar fortemente alinhado aos PMEs, prevendo orçamento adequado ao cumprimento das metas.

A terceira etapa da metodologia refere-se ao monitoramento contínuo das metas. A fim de cumprir essa tarefa, as equipes técnicas tiveram que recorrer aos dados produzidos por fontes oficiais e locais. O fator limitante do trabalho foi propriamente a dificuldade no levantamento de dados, levando em conta a periodicidade com que as fontes oficiais são produzidas, por exemplo, o Censo Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cada dez anos, o que inviabiliza a análise atual do avanço das metas. Em contrapartida, os dados locais, raramente convergem com os dados oficiais, em função de serem organizados baseado em metodologias variadas em espaços-tempo também distintos.

A quarta etapa da metodologia diz respeito à avaliação periódica do PME. Observa-se algumas correlações entre os municípios, tais como: a necessidade de esforços para a mobilização de sujeitos para um processo que deveria envolver representações plurais; falta de envolvimento das demais redes de ensino; as consultas públicas nem sempre são consideradas.

Apesar de suas especificidades, os municípios enfrentam situações bastantes semelhantes. Entre as dificuldades apresentadas, a saber: o preenchimento dos instrumentos de planejamento e a articulação e mobilização dos representantes das instituições para o trabalho, entre outras.

No tocante as percepções tanto da Rede de Assistência Técnica, quanto das equipes técnicas dos municípios, consideram-se a relevância dos processos formativos desenvolvidos, viabilizando aos municípios a oportunidade de uma melhor apropriação da metodologia e articulação quanto aos princípios norteadores do planejamento da política pública.

3. Os Relatórios dos ciclos de Monitoramento do PNE e o recorte do município de São Roque/SP

O INEP otimizou a compilação dos seguintes documentos: Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: Biênio 2014 – 2016 (BRASIL, 2016), Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (BRASIL, 2019), Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (BRASIL, 2020), Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2022 (BRASIL, 2022), a fim de oportunizar a visibilidade de informações sobre a contextualização das metas do PNE (BRASIL, 2014) para os referidos períodos. A seguir aponta-se as 20 metas estabelecidas de modo conciso, conforme Relatório do 4º Ciclo (BRASIL, 2022):

Meta 1- Educação infantil (EI): a universalização da pré-escola para o ano de 2016 não foi alcançada. Para atingir a meta, será preciso a inclusão em torno de 1,4 milhão de crianças de 0 a 3 anos em creche e de aproximadamente 300 mil crianças de 4 a 5 anos em pré-escola.

Meta 2- Ensino fundamental (EF): em 2021, o público de 6 a 14 anos que frequentava ou já havia concluído o EF chegou a 95,9%. Quanto ao percentual de estudantes de 16 anos que concluíram o EF na idade recomendada, em 2021, o índice de 81,1%.

Meta 3- Ensino médio (EM): em 2021, ainda não havia sido atingida a meta de universalização do acesso à escola entre os jovens de 15 a 17 anos, estipulada para o ano de 2016, o índice era 95,3%, a meta de 100%. Quanto ao EM, em 2021, 74,5% da população de 15 a 17 anos

frequentava o ensino médio ou já havia concluído a educação básica, sendo a meta de 85% para 2024.

Meta 4- Educação Especial/Inclusiva: em 2021, 93,5% das matrículas, em classes comuns, de educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD (transtornos globais de desenvolvimento) e altas habilidades ou superdotação; 46,2% das matrículas, receberam atendimento educacional especializado; 49,5% das matrículas em classes comuns de educação básica de alunos que recebiam, ao mesmo tempo, atendimento educacional especializado; 44% das matrículas, encontravam-se sem atendimento educacional especializado.

Meta 5- Alfabetização: quanto à proficiência em Língua Portuguesa, a avaliação do 2º ano do EF do Saeb 2019 revela em torno de 40% dos estudantes nos níveis 5 e 6 da escala; 15% nos dois níveis 7 e 8; 11% nos níveis 1 e 2. Quanto à proficiência em Matemática, cerca de 33% nos níveis 5 e 6, 17% nos níveis 7 e 8, 13% nos níveis 1 e 2.

Meta 6- Educação em tempo integral: em 2021, o percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral aponta um índice de, 15,1% e o percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolar, 22,4%. As metas ainda estão longe de serem atingidas em 2024.

Meta 7- Qualidade da educação básica: os resultados dos alunos do 5º ano do EF do Saeb 2019, referente aos níveis de aprendizado alcançados revela um expressivo número de estudantes nos níveis mais baixos das escalas de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática. O Ideb dos anos finais do EF não alcançou as metas estabelecidas desde 2013, em 2019, o Ideb atingido foi de 4,9, abaixo da meta 5,2. Os alunos do 9º ano do EF nas avaliações do Saeb, em 2019 apresenta um aumento na proficiência em Matemática, maior do que em Língua Portuguesa. Quanto aos alunos da 3ª série do EM nas avaliações do Saeb 2019, em proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. a taxa de aprovação chegou a 87,1%, em 2019. Contudo, um número significativo de estudantes encontrava-se nos níveis inferiores das escalas.

Meta 8: Escolaridade média: todos os indicadores da meta 8 apresentaram crescimento entre 2012 e 2021. Todavia, não se mostra suficiente para o alcance da meta.

Meta 9: Alfabetização de jovens e adultos: a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade foi de 95,0%, em 2021, sendo a meta de 100% para 2024. A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade chegou em 2021, em 11,4%, longe, 2,5 pontos percentuais da meta de 8,9% estabelecida para 2024.

Meta 10: EJA integrada à Educação Profissional: o percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional, em 2021, foi de 2,2%. Todavia, distante da meta estabelecida para 2024. Em 2021, em relação às etapas de ensino, o percentual de matrículas da EJA integrada à educação profissional foi de 1,0% no ensino fundamental e 3,8% no ensino médio.

Meta 11: Educação profissional: em 2014, de 1.602.946 matrículas em educação profissional técnica de nível médio, atingiu 1.851.541, em 2021, perfazendo um aumento de cerca de 15,5% no período. Sendo 248.595 matrículas.

Meta 12: Educação Superior: em 2021, a taxa bruta de matrícula alcançou 37,4% da população de 18 a 24 anos, a meta é de 50% para 2024. A taxa líquida de escolarização chegou a 25,5%, em 2021, sendo que a meta era de 33%. Os dados apresentados se mostram distantes dos objetivos estabelecidos pelo PNE.

Meta 13: Titulação de professores da Educação Superior: o objetivo de ampliar para 75% o percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior, foi alcançado em 2015, inclusive chegando a 83,8% em 2020. Igualmente, o objetivo de ampliar para 35% o percentual de docentes com doutorado na educação superior, foi atingido em 2014, alcançando o percentual de 48,9% no ano de 2020. Entretanto, com disparidades regionais expressivas.

Meta 14- Pós-graduação: em 2020, o número de títulos de mestrado foi de 60.039 e o de doutorado 20.075, é preciso um crescimento de 4.925 novos títulos por ano para se atingir a meta de 25.000.

Meta 15- Formação dos profissionais de educação: o percentual de docências ministradas por professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam, chegou em 2021 a 60,7% na EI, 71,2% nos anos iniciais do EF, 58,5% nos anos finais do ensino fundamental e 66,6% no ensino médio. Todavia, ainda distantes da meta de 100%.

Meta 16- Formação continuada e pós-graduação de professores: o percentual de professores com titulação em nível de pós-graduação alcançou 44,7%, em 2021, sendo a meta de 50% até 2024.

Meta 17- Valorização salarial dos professores da educação básica: o objetivo de equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, atingiu 82,5% em 2021, a meta é 100% em 2024.

Meta 18: Plano de carreira docente: em 2018, todas as unidades federativas no país possuíam plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério vigente (PCR). Dos municípios, 95,7% possuíam (PCR).

Meta 19: Gestão democrática: 6% dos diretores das escolas públicas foram escolhidos mediante processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar; 83,9% dos conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar existem nos municípios.

Meta 20- Financiamento da Educação: em 2017, o gasto público em educação em proporção ao PIB (Produto Interno Bruto), referente a despesas pagas e restos a pagar pagos no exercício, em educação pública, esteve em 5,1% em 2020. O gasto público em educação em proporção ao PIB, representando despesas pagas e restos a pagar pagos, gastos tributários, gastos com receitas parafiscais e subsídios, em educação, esteve em 5,4% em 2020. Considerando que a meta é de 7% do (PIB) até 2019 e 10% até 2024, os resultados observados indicam que há grandes desafios para o alcance da meta.

O CME é um dos órgãos responsáveis no que se refere a elaboração, execução, bem como ao acompanhamento e avaliação do PME, pois “[...] havendo um Conselho Municipal de Educação, com poder normativo ou somente consultivo, é dele o papel primordial de inspirar, incentivar, cobrar e orientar todo o processo de elaboração, execução e avaliação do PME” (MONLEVADE, 2004, p. 40).

Em vista disso, buscou-se analisar as atas do CME-SR com o propósito de entender a participação do conselho e algum encaminhamento referente ao plano. No tocante ao panorama do PME de São Roque para o período, a partir de acesso as atas das reuniões do conselho concernentes a 2021, disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de São Roque, demonstram que o acompanhamento as metas do PME não compreendiam objeto de discussão das pautas das sessões, prosseguiram em destaque assuntos pontuais referentes aos novos rumos da educação, em razão da pandemia da COVID 19.

4. Monitoramento e Avaliação do PNE e o recorte da realidade do município de São Roque/SP: algumas projeções

As metas do PNE (BRASIL, 2014) abrangem seus objetivos, estratégias e, seus respectivos prazos a serem cumpridos ao longo dos anos de vigência do plano, considerando as referências apresentadas no documento Balanço do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2021), que discorre sobre o acompanhamento das metas do PNE, organizado como orientador das metas cumpridas e ainda não cumpridas do plano, apresenta-se a situação das 20 metas estabelecidas, conforme Balanço do Plano Nacional de Educação (2021):

Quadro 2: Metas cumpridas e ainda não cumpridas do PNE

Descrição	Situação
Meta 1: Educação Infantil	Não cumprida
Meta 2: Ensino Fundamental	Não cumprida
Meta 3: Ensino Médio	Não cumprida
Meta 4: Educação Especial/Inclusiva	Não cumprida
Meta 5: Alfabetização	Não cumprida
Meta 6: Educação em tempo integral	Não cumprida
Meta 7: Qualidade da educação básica	parcialmente cumprida
Meta 8: Escolaridade média	Não cumprida
Meta 9: Alfabetização de Jovens e Adultos	Não cumprida
Meta 10: EJA integrada à Educação Profissional	Não cumprida
Meta 11: Educação Profissional	parcialmente cumprida
Meta 12: Educação Superior	não cumprida
Meta 13: Titulação de professores da Educação Superior	parcialmente cumprida
Meta 14: Pós-graduação	parcialmente cumprida
Meta 15: Formação dos profissionais da educação	não cumprida
Meta 16: Formação continuada e pós-graduação de professores	parcialmente cumprida
Meta 17: Valorização salarial dos profs. da educação básica	não cumprida
Meta 18: Plano de carreira docente	não cumprida
Meta 19: Gestão democrática	não cumprida
Meta 20: Financiamento da Educação	não cumprida

Fonte: Balanço do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2021).

Com relação a meta 13, cuja situação apresenta-se como parcialmente cumprida, embora o objetivo de ampliar para 75% o percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior, foi alcançado em 2015 e; igualmente, o objetivo de ampliar para 35% o percentual de docentes com doutorado na educação superior, foi atingido em 2014. Entretanto, existe uma disparidade entre rede pública e privada.

A partir do quadro acima, compreende-se que existe um longo caminho a ser trilhado para o cumprimento de todas as metas do PNE, que envolve todos os municípios e UFs do Brasil. A discussão, contudo, se apresenta em relação ao curto espaço de tempo, já que a vigência final do plano é 2024 e, além disso os desafios são gigantescos, pensando em todas as diversidades regionais do país.

No tocante ao PME de São Roque e suas 20 metas estabelecidas (SÃO ROQUE, 2015), em 2016, iniciou-se as primeiras tentativas de monitoramento das metas conforme observa-se na agenda de trabalho e nas atas do CME de São Roque (CME-SR). No entanto, as atas demonstram que sem sucesso, devido ao cancelamento das sessões por ausência de quórum. Além disso, o *website* “PNE em movimento” não apresenta relatório de acompanhamento das metas do PME do município de São Roque/SP.

Em 2017, durante a reunião do conselho a assistente técnica educacional designada pelo DE, com o propósito de estar à frente dos trabalhos de execução das metas do plano, mencionou a existência de uma comissão responsável pelo acompanhamento das metas do PME, constituída por membros do conselho, do DE e por entidades do município. Ademais, consta

no mesmo ano, a constituição das Câmaras por membros do conselho e a subdivisão das metas em blocos, a fim de monitorar o plano (CME-SR, LIVRO ATA 2, 2017).

No ano de 2018, observa-se em ata um chamamento aos trabalhos de monitoramento e avaliação do plano, isto é, uma tentativa de retomada dos trabalhos, conforme agenda de trabalho do “PNE em movimento”. O registro aponta: as etapas de monitoramento do PME, explicitadas em formação ocorrida na EFAP Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores, com a participação de um membro do conselho; entrega da agenda de trabalho à comissão técnica, em 2017 e, aprovada pelo MEC; a composição da equipe técnica, a saber: membros do DE subdivididos nos grupos e metas e divisão de grupos para acompanhamento das metas. (CME-SR, LIVRO ATA 2, 2018).

Tendo em vista, o acompanhamento ao PME de São Roque, conforme análise das atas das sessões no referido período observa-se no ano de 2019 (CME-SR, LIVRO ATA 2, 2019), que o PME não constitui assunto da pauta das sessões. Entrevista realizada com os conselheiros em 2020 (SILVEIRA, 2021), revela que o foco das discussões das sessões do conselho foram assuntos referente a pandemia da COVID 19 e a reformulação de documentos do CME-SR.

No dia 26 de janeiro de 2023, em contato com a atual presidente do CME-SR, solicitou-se informações sobre o PME do município e a despeito da participação do conselho em tais movimentos. A presidente do CME-SR, orientou que fosse enviado um e-mail direcionado ao conselho, a fim de pedir a abertura para estes apontamentos, cujo e-mail foi enviado no mesmo dia. No dia 16 de fevereiro de 2023, novamente em diálogo com a presidente do conselho, visto que o e-mail não havia sido respondido. De acordo com a presidente, a resposta do CME-SR foi positiva quanto a solicitação. Portanto, compreende-se que servirá para a próxima etapa desta pesquisa.

Na mesma ocasião foi enviado um e-mail dirigido ao DE aos cuidados da dirigente atual, solicitando informações sobre o PME de São Roque e monitoramento de suas metas, todavia, não houve nenhum retorno.

Considerações finais

Não obstante, o município de São Roque ter aceito à adesão a assistência técnica para monitoramento e avaliação dos planos de educação, contudo, no ícone de relatórios, no sítio da internet do “PNE em movimento”, não consta relatório de acompanhamento de nenhum dos ciclos das metas do plano, de modo que impossibilita a análise do cenário atual das metas do PME de São Roque (SÃO ROQUE, 2015).

A agenda de trabalho do município de São Roque que pode ser encontrada no portal eletrônico “PNE em movimento”, apresenta as ações, os prazos estabelecidos e os



responsáveis por cada ação, conforme a metodologia sugerida das quatro etapas de monitoramento dos planos de educação. É possível notar os responsáveis nomeados e os segmentos representados, além de nova portaria de nomeação no ano de 2017.

Embora a agenda não descreva as datas de conclusão das ações previstas, o que dificulta a análise do trabalho desenvolvido, ao observar os registros compreende-se que houve iniciativas de acompanhamento ao desenvolvimento do plano. Contudo, em todas as quatro etapas da agenda, tão somente apresenta os anos de 2016 e 2018.

Buscou-se analisar as atas do CME-SR, a fim de entender os movimentos de monitoramento, visto que o conselho está entre as instâncias responsáveis pelo acompanhamento as metas do PME. Os documentos demonstram a existência de um número reduzido de atas que fazem menção ao PME, no decorrer do período pesquisado. A ata de 14/06/2018, que faz alusão ao plano, traz o discurso da técnica responsável pela execução e monitoramento das metas do PME, dentre os pontos abordados menciona a dificuldade do município em cumprir as estratégias que envolvem recursos financeiros.

Compreende-se que muitos planos foram elaborados de forma utópica sem haver uma conexão ou diagnóstico profundo com a realidade local, apenas pra cumprir uma obrigatoriedade. Muitos não chegam a ser executados, justamente por falta de recursos disponíveis à sua efetivação. Isto é, são inúmeros planos que não chegam a sair do papel devido à falta de recursos de financiamento necessários, por isso já na elaboração deve haver uma dinâmica de alinhamento com as leis e planos orçamentários municipais, para que o plano já na fase de elaboração, não seja fadado ao fracasso.

Referências

AÇÃO EDUCATIVA. *O uso dos Indicadores da Qualidade na Educação na construção, revisão e monitoramento dos planos de Educação*. Coleção de olho nos planos. 2ª ed. São Paulo: Ação Educativa, 2013a. Disponível em: https://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Uso_Indiq_Planos.pdf. Acesso em: 20 dez. 2022.

AÇÃO EDUCATIVA. *A construção e a revisão participativas de Planos de Educação*. Coleção de olho nos planos. 1ª ed. São Paulo: Ação Educativa, 2013b. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/educacao/guia_de_participacao_planos_educacao.pdf. Acesso em: 21 dez. 2022.

BRASIL. *Balanço do Plano Nacional de Educação*. Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Semana de ação mundial, 2021. Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/BALANCO_PNE_2021.pdf. Acesso em: 07 mar. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016*. Brasília, DF: Inep, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha->



[editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-1o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-pne-bienio-2014-2016](#). Acesso em: 27 de fev. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação* – 2018. 2. ed., Brasília, DF: Inep, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-2o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-pne-2018>. Acesso em: 27 de fev. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação* – 2020 [recurso eletrônico]. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-3o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-plano-nacional-de-educacao-2020>. Acesso em: 27 de fev. de 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação* – 2022. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne>. Acesso em: 28 de fev. 2023.

BRASIL. *Lei n. 13.005/2014, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *PNE em Movimento* Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF. Acesso em: 22 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. *Coletânea de Relatos de Experiências sobre o Monitoramento e a Avaliação dos Planos de Educação*. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino e Diretoria de Cooperação e Planos de Educação, 2016b. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/ebook/coletanea-de-relatos.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2023.

CONSELHO MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO (C.M.E-SR). Atas das reuniões - período de 10-04-2017 à 2020. Livro 2, s/n. Não disponível on-line.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS SUBNACIONAIS DE EDUCAÇÃO. *PNE em Movimento*, 2023. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/37-monitoramento-e-avaliacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>. Acesso em: 07 jan. 2023.

MONLEVADE, J. A. A importância do conselho municipal de educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do plano municipal de educação. In.: CURY, C. R. J (Org.). *Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho*: caderno de referência. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, p. 32-43, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Pro_cons/caderno_referencia.pdf. Acesso em: 20 jan. 2023.



SÃO ROQUE. *Decreto nº 5.187, de 17 de abril de 1998*. Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de São Roque. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/SaoRoque-SP/DecretosMunicipais/5187-1998>. Acesso em: 26 jan. 2023.

SÃO ROQUE. *Lei ordinária nº 4.442/ 2015, de 13 de julho de 2015*. Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025. Disponível em: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/leis/leis/2015/4442.pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.

SÃO ROQUE. Portal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. CME - Conselho Municipal de Educação: *Atas das reuniões, 2020-2021*. Disponível em: <https://www.saoroque.sp.gov.br/portal/servicos/1041/cme---conselho-municipal-de-educacao/>. Acesso em: 22 set. 2022.

SILVEIRA, V. S. *O conselho municipal de educação de São Roque/SP: a gestão democrática em debate*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/14049>. Acesso em: 13 dez. 2022.